REQUERIMENTO N° DE 2024.

(Da Sra. Missionária Michele Collins)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, para tratar sobre a questão do financiamento público de comunidades terapêuticas acolhedoras brasileiras.

Requeiro, com fundamento no art. 24, inciso III e art. 255 do Regimento Interno, a Vossa Excelência, ouvido o plenário, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, para debater o financiamento público de comunidades terapêuticas acolhedoras brasileiras, com os seguintes convidados:

- representante da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e da Segurança Pública;
- representante do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas –
 Conad;
- representante da Confederação Nacional de Comunidades Terapêuticas (CONFENACT);
- representante da Federação Brasileira de Amor-Exigente (FEBRAE);
 e
- 5. representante do Movimento Cruz Azul.

JUSTIFICATIVA

As Comunidades Terapêuticas Acolhedoras são instituições presentes no Brasil há mais de 50 anos, que atuam especialmente no acolhimento voluntário de pessoas com problemas decorrentes do uso, abuso ou dependência do álcool e outras drogas.





A Lei Federal nº 13.840, de 5 de junho de 2019, incluiu na norma que trata sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad, a questão do Acolhimento em Comunidade Terapêutica Acolhedora. A aludida norma estabelece características quanto ao acolhimento do usuário ou dependente de drogas, dentre outros dispositivos.

É sabido que as comunidades terapêuticas acolhedoras têm um papel preponderante no tratamento da abstinência, na oferta de projetos de qualificação profissional e de reinserção social, contribuindo na recuperação eficiente e eficaz desses usuários.

Atualmente, os jovens e as famílias estão sendo desestruturadas em decorrência do uso, abuso e dependência dessas substâncias. De maneira que é necessário que os governantes tomem mais atitudes proativas no sentido de livrar os dependentes químicos das drogas, sejam elas lícitas ou ilícitas, a exemplo do financiamento público.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa que se coaduna com outras medidas que objetivam propor, discutir, incentivar, implementar, acompanhar e fiscalizar políticas públicas nessa área, notadamente quanto ao financiamento público a essas instituições sem fins lucrativos que integram o sistema de assistência social.

Entendemos que a pauta relativa às drogas deve estar sempre presente nas nossas vidas. O combate ao uso, dependência e ao abuso de substâncias psicoativas é essencial para o nosso bem, das nossas famílias e, consequentemente, da sociedade.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 2024.





Missionária Michele Collins Deputada Federal (PP/PE)

Ismael dos Santos Deputado Federal (PSD/SC)





Requerimento (Da Sra. Missionária Michele Collins)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, para tratar sobre a questão do financiamento público de comunidades terapêuticas acolhedoras brasileiras.

Assinaram eletronicamente o documento CD245557640700, nesta ordem:

- 1 Dep. Missionária Michele Collins (PP/PE)
- 2 Dep. Ismael (PSD/SC)

